



RELATÓRIO PARCIAL DE OPERAÇÃO 07
VIVEIRO DE MUDAS LANGSDORFF
TAQUARAÇU DE MINAS - MG

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2017

CONTRATO Nº 05/2017

Março 2018



**RELATÓRIO PARCIAL DE OPERAÇÃO 07
VIVEIRO DE MUDAS LANGSDORFF
TAQUARAÇU DE MINAS - MG**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2017

CONTRATO Nº 05/2017

Março 2018



EXPEDIENTE

Alessandro Vanini Amaral de Souza

Angelo Giovani Vieira

Administração Geral

Alessandro Vanini Amaral de Souza

Coordenador do Viveiro

Alyson Myller Pereira

Encarregado Florestal

Viviane de Fátima Coutinho

Viveirista

Eva Augusta da Silva Coutinho

Viveirista

Gesiane da Silva Coutinho

Viveirista

Revisão	Data	Descrição Breve	Ass. Do Autor	Ass. Do Superv.	Ass. De Aprov.
Contratação de pessoa jurídica para realização de operação e fornecimento de mudas no viveiro de mudas Langsdorff, em Taquaraçu de Minas - MG					
Relatório Parcial de Operação – RPO 07					
Elaborado por: Alyson Myller Pereira			Supervisionado por: Alessandro Vanini Amaral de Souza		
Aprovado por:			Revisão: 00	Finalidade 3	Data: 02/04/2018
Legenda Finalidade: (1) Para Informação (2) Para Comentário (3) Para Aprovação					
		Av. Geraldo Plaza, 4270. Bairro Amaro Ribeiro. Zona Rural - CEP: 36400-000 Conselheiro Lafaiete-MG Telefone: (31) 3762-4940 e-mail: gosflorestal@uol.com.br www.gosflorestal@uol.com.br			



APRESENTAÇÃO

Os recursos hídricos possuem inestimável valor para a humanidade em todas as suas instâncias; seja para sua sobrevivência, sustento econômico e até sociocultural. Contrariamente ao seu papel valoroso, os seres humanos têm cada vez mais ocasionado a deterioração das águas, reduzindo a sua disponibilidade e piorando a qualidade das águas para cumprimento das suas funções ecológicas.

A Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, chamada lei das águas, define no artigo 1º, inciso VI que “a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades”; da mesma forma que no inciso V, define que “a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos”. A bacia hidrográfica é definida como unidade territorial de planejamento e gestão, em detrimento de outras unidades político administrativas como municípios, estados e regiões (SALDANHA, 2003:125).

Todavia, a dimensão de análise proposta incorpora uma pluralidade de poderes e interesses, muitas vezes conflitantes e incompatíveis, de forma que foi proposto um novo instrumento que por sua diversidade de protagonistas intencionava a participação e a descentralização dos poderes: os Comitês de Bacias Hidrográficas. Diversos comitês foram criados, entre eles o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas) ao qual é atribuída a análise de uma área que abrange 51 municípios, 29.173 km², com contribuição de 62% do PIB do Estado de Minas Gerais e uma população de aproximadamente 5 milhões de pessoas.

A história da implantação da gestão das águas em Minas Gerais tem uma grande referência na história e na atuação do CBH Rio das Velhas, primeiro comitê a ser criado no Estado pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1.998. A atuação desse comitê tem sido referência no desenvolvimento de pesquisas, no aprimoramento e na implantação da gestão das águas em Minas Gerais e em outros estados. As linhas de ação do CBH Rio das Velhas, em boa parte, tem se dado por intermédio dos projetos hidroambientais e pelo apoio aos municípios na solução de problemas de saneamento por meio da contratação de planos municipais e de



projetos de saneamento. Outro significativo resultado da atuação do CBH Rio das Velhas relacionado à gestão das águas está na adoção das Metas 2010 e 2014 como projetos estruturadores do Governo de Minas. As duas metas, propostas pelo Projeto Manuelzão, foram incorporadas ao Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, constituindo um eixo condutor de um grande esforço da sociedade mineira na recuperação do Rio das Velhas e de seus principais afluentes.

Pela grande diversidade de agentes já mobilizados, por Deliberação Normativa do CBH Rio das Velhas, foram criados os Subcomitês de Bacia Hidrográfica (SCBH), distribuídos ao longo de toda a bacia hidrográfica do rio das Velhas. A medida é uma reafirmação da descentralização do poder, partindo do pressuposto que os SCBH permitiriam uma inserção local e nacional que qualificaria os debates e análises do CBH Rio das Velhas. Sua constituição, tal qual nos Comitês, exige a presença de representantes da sociedade civil organizada, dos usuários de água e do poder público. Os subcomitês podem ser consultados sobre conflitos referentes aos recursos hídricos e, também, poderão levar ao conhecimento do CBH Rio das Velhas e dos órgãos e entidades competentes, os problemas ambientais porventura constatados em sua sub-bacia.

A Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A AGB Peixe Vivo, criada em 15 de setembro de 2006, e equiparada no ano de 2007 à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água definida no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999) por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas é composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. No âmbito dos Comitês de Bacia estaduais vinculados à AGB Peixe Vivo encontra-se o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas - CBH Rio das Velhas, criado pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998. O CBH Rio das Velhas é composto por 28 membros titulares e 28 suplentes, sendo sua



estruturação paritária entre Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários de Recursos Hídricos e Sociedade Civil Organizada, cada segmento com 07 representantes titulares e 07 suplentes. No artigo 1º do Decreto nº 39.692, destaca-se as finalidades do mesmo CBH Rio das Velhas, qual seja, o de promover, no âmbito da gestão de recursos hídricos, a viabilização técnica e econômica e financeira de programa de investimento e consolidação da política de estruturação urbana e regional, visando o desenvolvimento sustentado da bacia.

O viveiro está atualmente instalado em um terreno próximo à Usina Hidrelétrica Madame Denise, de propriedade da Arcelor Mittal, cuja produção de energia é destinada ao suprimento de uma usina siderúrgica da companhia, na cidade vizinha de Sabará. O local dispõe de água para irrigação das mudas e de energia elétrica para o funcionamento do viveiro. Há ainda um imóvel de propriedade da Arcelor Mittal destinado ao apoio técnico do viveiro e para guarda de insumos e equipamentos.

Para a utilização do viveiro foi firmada uma parceria entre a Arcelor Mittal, AGB Peixe Vivo e CBH Velhas para cessão do espaço em regime de comodato para realização das atividades de plantio e fomento florestal (ANEXO 5).

O Plano Diretor do Rio das Velhas (PDRH Rio das Velhas) enfatiza a necessidade da revitalização da bacia como elemento de indução da melhoria da capacidade de produção de água e também como forma de conter o assoreamento nos cursos d'água, contribuindo para a melhoria da qualidade da água nos mananciais existentes. Boa parte do território da bacia que deveria estar ocupado por áreas de preservação permanente foi substituído nos últimos anos por áreas de pastagem e de exploração da agricultura intensiva ou para exploração predatória de madeira nativa para a produção de carvão.

Dentro desse contexto, a Agência de Águas – AGB Peixe Vivo, dentro do Contrato de Gestão IGAM Nº 003/2017, ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2017 abriu uma licitação na modalidade menor preço para contratação de pessoa jurídica para execução dos trabalhos, tendo sido vencedora a empresa GOS Florestal Ltda. A partir de então foi firmado entre a AGB Peixe Vivo e a GOS Florestal Ltda. O



Contrato de Prestação de serviços nº 05/2017 para execução dos serviços demandados pelo projeto.

Finalizando, a GOS Florestal tem a certeza do quão importante é a execução deste projeto, seja no sentido de garantir a disponibilidade de mudas para os projetos hidroambientais na bacia do Rio das Velhas, como também melhorar a oferta de mudas de espécies nativas da região para o plantio das mesmas e não poupará esforços no sentido de contribuir para que o papel do CBH Rio das Velhas seja valorizado e fortalecido no âmbito local. Este Plano de Trabalho contempla as atividades e meios a serem utilizados durante a sua execução e cumprimento do escopo do projeto, na tentativa de alcançar os objetivos declarados para o mesmo.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	01
2. COLETA DE SEMENTES	02
3. MELHORIA NAS INSTALAÇÕES DO VIVEIRO	04
4. ENTREGA DAS MUDAS PARA O PLANTIO.....	06
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	16



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Coleta de sementes com auxílio de podador de haste longa.....	03
Figura 2 – Beneficiamento de sementes pela equipe da GOS Florestal	03
Figura 3 – Instalação da ráfia de solo.....	04
Figura 4 – Ráfia de solo instalada.....	05
Figura 5 – Caminhão com mudas para INOVESA.....	07
Figura 6 – Placa do veículo que transportou mudas para INOVESA.....	07
Figura 7 – Mudas identificadas para NMC.....	11
Figura 8 – Carregamento concluído para NMC.....	11
Figura 9 – Placa do veículo que transportou mudas para NMC.....	12



LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Entrega de mudas em Março de 2018.....	06
--	----



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa apresentar de forma simples e ilustrativa as atividades desenvolvidas no Viveiro de Mudanças Langsdorff em Taquaraçu de Minas durante o período de 01/03/2018 a 31/03/2018.

Nesse período foram coletadas sementes dentro da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, e feito o monitoramento fenológico das matrizes.

De acordo com o cronograma de produção de mudas e o tempo necessário para a germinação e desenvolvimento das mudas, foram semeadas algumas espécies.

Foi realizada a instalação de mais raias de solo no viveiro para que se possa colocar a quantidade de mudas no ano de 2018.

Foram também adiantadas a entrega de 7279 mudas para duas entidades.

2. COLETA DE SEMENTES

2.1 Sementes coletadas

Normalmente a produção de sementes florestais é baixa nos meses de janeiro a abril. Mas o constante monitoramento das matrizes permite o acompanhamento do desenvolvimento da semente e a coleta no momento adequado para maior vigor e porcentagem de germinação.

Espera-se um aumento significativo na coleta de sementes entre os meses de maio a outubro.

2.2 Monitoramento fenológico

Realiza-se o monitoramento fenológico com frequência mensal em todas as áreas, registrando o estado fenológico de cada matriz. Os dados são anotados em planilha de campo e posteriormente digitados. São observados os seguintes estados:

- em floração (FL);
- em frutificação: FI (frutos imaturos) e FM (frutos maduros)
- vegetativo (VG).

São anotadas também, eventuais observações sobre abundância da floração, maturidade de frutos, predação de frutos, etc.

2.3 Beneficiamento e armazenamento de sementes

As sementes coletadas foram enviadas para o Viveiro da GOS Florestal em Conselheiro Lafaiete, onde foram beneficiadas.

Após o beneficiamento, as sementes passíveis de armazenamento (sementes ortodoxas e intermediárias) foram embaladas em sacos de papel, etiquetadas e armazenadas em geladeira. As sementes cujo armazenamento não é possível, pois não toleram a dessecação (recalcitrantes), foram semeadas imediatamente após o beneficiamento.



Figura 1: Coleta de sementes com auxílio de podador de haste longa.
Fonte: GOS Florestal



Figura 2: Beneficiamento de sementes pela equipe da GOS Florestal.
Fonte: GOS Florestal

3. MELHORIA NAS INSTALAÇÕES DO VIVEIRO

Para suportar a quantidade a ser produzida e entregue no ano de 2018, a GOS Florestal instalou mais rafia de solo, com o intuito de aumentar a área disponível para acomodar as mudas.

A rafia de solo tem a função de cobrir o solo, mantendo-o permeável, mas evitando que plantas daninhas de germinarem e desenvolverem, e também evita a formação de barro, permitindo assim as operações no viveiro mesmo com o solo molhado.



Figura 3: Instalação de rafia de solo.
Fonte: GOS Florestal



Figura 4: Rafia de solo instalada.
Fonte: GOS Florestal

4. ENTREGA DAS MUDAS PARA O PLANTIO

4.1 Entidades que retiraram mudas em Março.

A GOS Florestal entregou 32.585 mudas das 30.000 mudas contratadas para o período. Com a existência de demanda de mudas pelas entidades e com a autorização da Agência Peixe Vivo, a GOS Florestal adiantou a entrega de mais 7279 mudas, que seriam distribuídas somente em dezembro de 2018. Com essas entregas, totalizou-se até o momento a disponibilização de 39.864 mudas, ou seja, praticamente 30% acima do planejado.

Tabela 1: Entrega de mudas em Março de 2018.

DATA	DESTINO	QUANTIDADE
19/03/2018	INOVESA- Inovações em Engenharia Ambiental	6779
22/03/2018	NMC- Projetos e consultoria	500

4.2 Orientações no momento da entrega.

Durante e após o carregamento das mudas, o responsável recebia as orientações sobre carregamento, transporte e acondicionamento destas mudas até o plantio, e é preenchido o formulário de autorização.

4.2.1 INOVESA



Figura 5: Caminhão com mudas para INOVESA.
Fonte: GOS Florestal



Figura 6: Placa do caminhão que transportou as mudas para INOVESA.
Fonte: GOS Florestal



FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE MUDAS FLORESTAIS NATIVAS

Número de controle: 001/2018

VIVEIRO LANGSDORFF / TAQUARAÇU DE MINAS - MG

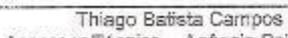
Autorizamos a GOS Florestal entregar aos representantes da Empresa/Instituição abaixo identificada a fazer a retirada do quantitativo de mudas nativas, de acordo com as condições especificadas no Anexo I deste formulário.

A GOS Florestal deverá preencher os campos não preenchidos (hachurado) no quadro abaixo para entregar à Agência Peixe Vivo.

Empresa/Instituição Receptora: INOVEA – Inovações em Engenharia Ambiental Ltda.	CNPJ do receptor: 12.819.699/0001-58
Responsável técnico do receptor: Fábio França de Oliveira CREA 147.226/D-MG	Município de Destino: AUGUSTO DE LIMA BUENÓPOLIS JOAQUIM FELÍCIO
Bacia / Sub bacia de destino (se houver): CURIMATAI	
Hora de saída: 13:00	Data: 14/03/2018
Nome completo do(s) receptor(es): Fabrício Luciano Rocha	
Documento de identidade do(s) receptor(es): 118.147.329	
Placa(s) do(s) veículo(s): GVH-9928	
Telefone para contato: (31) 8489 2151	

Belo Horizonte, 07 de março de 2018.


Patrícia Sena Coelho Cajueiro
Assessora Técnica – Agência Peixe Vivo


Thiago Batista Campos
Assessor Técnico – Agência Peixe Vivo



**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE MUDAS FLORESTAIS
NATIVAS**

Número de controle: 001/2018

ANEXO I – LISTA DE MUDAS PARA ENTREGA

Espécie	Tipo de Espécie	Quantidades a serem entregues
Guaresmeira	Pioneira	500
Pau de viola	Pioneira	1.000
Pau formiga	Pioneira	500
Ingá	Pioneira	400
Pau d'álho	Pioneira	980
Jacarandá Miúdo	Pioneira	800
Jacarandá Caroba	Pioneira	500
Sapucaia	Secundária	240
Aroeira	Secundária	500
Cedro	Secundária	279
Ipê Amarelo	Secundária	300
Paineira Roxa	Secundária	500
Paineira Vermelha	Secundária	300
Total		6.779

Responsável pela entrega (GOS Florestal): <i>Alyson Mello Pereira</i>	Documento de identidade: <i>MG-17995405</i>
Responsável técnico (GOS Florestal): Alessandro Vanini Amaral de Souza	Documento CREA: 65 093/D-MG

Taquaraçu de Minas, 19 de Março de 2018

Alyson Mello Pereira
Assinatura + Viveirista ou responsável pela entrega

M. Pereira



TERMO DE CONFORMIDADE DE MUDAS NATIVAS

Declaro para os devidos fins que recebi de GOS FLORESTAL LTDA a quantia de 6.779 mudas florestais nativas provenientes do Viveiro Langsdorff em Taquaraçu de Minas – MG.

As mudas foram disponibilizadas em conformidade com os padrões técnicos e em perfeito estado fitossanitário.

Declaro ainda ter recebido com antecedência as recomendações técnicas para o carregamento e transporte adequado das mudas disponibilizadas.

RECOMENDAÇÕES DE ACOMODAÇÃO DAS MUDAS

- Descarregar as mudas com cuidado para não danificá-las;
- Realizar irrigação diariamente até o plantio;
- Armazenar as mudas em locais livres de formiga cortadeiras;
- Realizar a poda das raízes antes do plantio;
- Perfurar os fundos dos "rocambolos" de mudas em tubetes para não acumular água.

Observações: As mudas serão plantadas no período da seca, por isso é necessário irrigar diariamente para um melhor pegamento das mesmas.

Taquaraçu de Minas, MG 19 de Março de 2018.

Nome: Fabiana Luciano Daltro
Documento de Identidade: M. 8.147329
Função: Analista Técnica de Engenharia
Assinatura: [Assinatura]
Empresa: INOVASA - Soluções em Engenharia Ambiental

4.2.2 NMC



Figura 7: Mudanças identificadas para NMC.
Fonte: GOS Florestal



Figura 8: Carregamento concluído para NMC.
Fonte: GOS Florestal



Figura 9: Placa do veículo que transportou as mudas para NMC.
Fonte: GOS Florestal



FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE MUDAS FLORESTAIS NATIVAS

Número de controle: 002/2018

VIVEIRO LANGSDORFF / TAQUARAÇU DE MINAS - MG

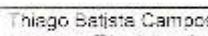
Autorizamos a GOS Florestal entregar aos representantes da Empresa/Instituição abaixo identificada a fazer a retirada do quantitativo de mudas nativas, de acordo com as condições especificadas no Anexo I deste formulário.

A GOS Florestal deverá preencher os campos não preenchidos (hachurado) no quadro abaixo para entregar à Agência Peixe Vivo.

Empresa/Instituição Receptora: NMC – Projetos e Consultoria Ltda.	CNPJ do receptor: 09.150.644/0001-30
Responsável técnico do receptor: Guilherme Vieira Cercueira CREA 97.383/D	Município de Destino: Belo Horizonte
Bacia / Sub bacia de destino (se houver): Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas e Sub-bacia do Ribeirão Onça	
Hora de saída: 08:30	Data: 22/03/2018
Nome completo do(s) receptor(es): DARCI ANIBITE	
Documento de identidade do(s) receptor(es): M 914.156	
Placa(s) do(s) veículo(s): H/M 3361	
Telefone para contato: (31) 9 8606 7901	

Belo Horizonte, 14 de março de 2018.


Patricia Sena Coelho
Assessora Técnica – Agência Peixe Vivo


Thiago Batista Campos
Assessor Técnico – Agência Peixe Vivo



FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE MUDAS FLORESTAIS NATIVAS

Número de controle: 002/2018

ANEXO I – LISTA DE MUDAS PARA ENTREGA

Espécies	Tipo de Espécie	Quantidades a serem entregues
Quaresmeira	Pioneira	25
Pau de viola	Pioneira	25
Pau formiga	Pioneira	25
Ingá-do-brejo	Pioneira	25
Pau pombo	Pioneira	25
Jacarandá Mimosa	Pioneira	25
Jacarandá Caroba	Pioneira	25
Embraguá	Pioneira	25
Arceira-Pimenteira	Pioneira	25
Pau-jacaré	Pioneira	25
Paineira-rosa	Secundária	25
Paineira-vermelha	Secundária	25
Cuteira	Secundária	25
Pitangueira	Secundária	25
Pau-d'alho	Secundária	25
Jericapu	Secundária	25
Angico-manjolo	Secundária	25
Tento	Secundária	25
Ipê-amarelo	Climax	25
Sapucaia	Climax	25
Total		500

Responsável pela entrega (GOS Florestal): <i>NATHAN GOUVALVES CARDOSO DE MORAES</i>	Documento de Identidade: <i>MG 15558213</i>
Responsável técnico (GOS Florestal): Alessandro Vanini Amaral de Souza	Documento CREA: 85.093/D-MG

Taquaraçu de Minas, 22 de março de 2018.

Nathan Gouvalves C. de Moraes
Assinatura - Viveirista ou responsável pela entrega

Nathan



TERMO DE CONFORMIDADE DE MUDAS NATIVAS

Declaro para os devidos fins que recebi de GOS FLORESTAL LTDA a quantia de 500 mudas florestais nativas provenientes do Viveiro Langsdorff em Taquaraçu de Minas – MG.

As mudas foram disponibilizadas em conformidade com os padrões técnicos e em perfeito estado fitossanitário.

Declaro ainda ter recebido com antecedência as recomendações técnicas para o carregamento e transporte adequado das mudas disponibilizadas.

RECOMENDAÇÕES DE ACOMODAÇÃO DAS MUDAS

- Descarregar as mudas com cuidado para não danificá-las;
- Realizar irrigação diariamente até o plantio;
- Armazenar as mudas em locais livres de formiga cortadeiras;
- Realizar a poda das raízes antes do plantio;
- Perfurar os fundos dos "rocambolos" de mudas em tubetes para não acumular água.

Observações: AS MUDAS SERÃO PLANTADAS NO PERÍODO DA SECA, POR TANTO DEVERÃO SER IRRIGADAS DIARIAMENTE PARA MANTER O REGIM GREGO DAS MESMAS. AS MUDAS FORAM CARREGADAS POR CAMINHÃO BAÚ EM PÉ, SOMENTE NO FUNDO DO BAÚ

Taquaraçu de Minas, MG 22 de março de 2018.

Nome: DARCI ANIMAL
Documento de Identidade: M 914156
Função: MOTORISTA
Assinatura: [Assinatura]
Empresa: UMIC PROJETOS E CONSULTORIA

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATO CONVOCATÓRIO 01/2017 – CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 002/2012. **Contratação de pessoa jurídica para realização de operação e fornecimento de mudas no Viveiro Langsdorff, em Taquaraçu de Minas – MG.** Fevereiro de 2017 – AGB Peixe Vivo – Belo Horizonte - MG.

BRASIL. Lei 9795, de 27 de abril de 1999. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm >.

CARVALHO, R. S. ; Mafra, L.A.S. ; Souza, A.V.A. . **Gestão e Participação para um desenvolvimento sustentável nos assentamentos.** In: Robson Amâncio. (Org.). Gestão em Assentamento e Poder Público. 1º ed. Lavras: UFLA/FAEPE, 1998, v. 1, p. 67-83.

CARVALHO, R. S. ; Souza, A.V.A. . **Agricultura e Pecuária.** In: Cláudio Bueno Guerra. (Org.). Expedição Piracicaba 300 Anos Depois. 1º ed. Belo Horizonte: Segrac, 2001, v. 1, p. 41-60.

Geotecnologias -. Informe Agropecuário, Belo Horizonte, v. 28, n. 241, Nov./dez. 2007.

Lorenzi, Harri. **Árvores Brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas do Brasil**, vol. 1/5º edição. Nova Odessa – SP: Instituto Plantarum, 2008.

Lorenzi, Harri. **Árvores Brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**, vol. 2/3º edição. Nova Odessa – SP: Instituto Plantarum, 2009.

Lorenzi, Harri. **Árvores Brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**, vol. 2/3º edição. Nova Odessa – SP: Instituto Plantarum, 2009.

PLANO DE TRABALHO. **Operação e fornecimento de mudas no Viveiro Langsdorff em Taquaraçu de Minas** – Agosto de 2017 – GOS Florestal – Conselheiro Lafaiete – MG.

PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA FLORA. **Estudo fenológico, coleta de sementes e produção de mudas de espécies florestais.** Junho de 2011 – GOS Florestal – Conselheiro Lafaiete – MG.

Reabilitação de nascentes para a produção de água. Informe Agropecuário, Belo Horizonte, v. 32, n. 263, jul./ago. 2011.